



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 001 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 28.04.2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por volta das 11h30min, na sala de reunião do Subcomandante Geral do CBMAM, no quartel do Comando Geral, localizado na Avenida Codajás, nº. 1503 – Bairro de Petrópolis, os membros da Comissão Técnica do CBMAM, nomeados através da Portaria nº. 004/DAT/2022, de 24.04.2022, publicada no Boletim Geral de número 76 de 27 de abril de 2022.

Declarado abertos os trabalhos, sob a presidência do Exmo. Sr CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, presidente da Comissão Técnica/CBMAM e com a presença dos seguintes membros: CEL QOBM Helyanthus Frank da Silva Borges, TC QOBM Américo de Castro Batista Neto, 2º TEN QOABM Thony Mitti Brelaz Costa, 2º TEN QOABM Newton David Henchen e como escrivão sem direito a voto o 1º SGT QPBM Walderleno de Aragão Maciel, escrivão AP HOC, tendo vista a ausência justificada do ST QPBM Fábio Góes de Souza. O Exmo. Sr. CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, Comandante Geral do CBMAM iniciou a reunião destacando a importância da Comissão Técnica para o CBMAM e colocou o seguinte assunto em pauta:

1 – Projeto SISGAT nº 5236 - Petróleo Brasileiro, tem por objetivo solicitar a concessão de aumento de prazo (06 meses) através da emissão do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB), já também foi suprido 365 dias.

Considerando que foi dado o prazo do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) porem não foi suficiente para cumprir as exigências.

Considerando que o prazo total máximo para a implementação definitiva da(s) medida(s) de segurança contra incêndio é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias corridos, sendo estabelecido no Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Conforme da Normais Técnica nº 03/2021.

A comissão estabelece por unanimidade que o solicitante deverá cumprir as exigências previstas legalmente, solicitando para tal, uma nova taxa de vistoria, conforme Lei Estadual 3.862/2013 (Lei de Taxas). Devem ser sanadas todas as pendências apontadas em vistoria técnica para aprovação da edificação, e substituir a emissão TAACB pelo AVCB, conforme do decreto 24054/04.

O próximo assunto posto em pauta pelo 2º TEN QOABM Newton David Henchen, Chefe do Setor de Análise da DAT/CBMAM, foi:

2 – Análise de projeto SISGAT nº 8924, o proprietário quer que seja avaliado em análise, a utilização de energia solar (fotovoltaico). A energia solar, como é recente o seu uso no Brasil em edificações, ainda não existem padrões definidos para proteção contra incêndio nesses tipos de instalações, assim como amparo e normatização de procedimento administrativo da DAT/CBMAM e Instrução Técnica.



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 001 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 28.04.2022.

Considerando que foi posto em discussão a possibilidade da aplicação de medidas de segurança de incêndio.

A comissão estabelece por unanimidade que o Projeto em Análise deverá apresentar ART de instalação de projeto de energia solar por profissional habilitado e credenciado no CBMAM, além de cumprir o que define a IT-21 sobre a instalação de extintores, caso haja necessidade na implantação do sistema.

Como nada foi contestado a respeito, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada em 02 (duas) vias pelos membros da Comissão presentes.

Manaus-AM, 28 de abril de 2022.

CEL QOBM - ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Presidente da Comissão Técnica – Membro Efetivo

CEL QOBM - HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Subcomandante do CBMAM – Membro Efetivo

AMÉRICO DE CASTRO BATISTA NETO – TC QOBM
Diretor da DAT/CBMAM – Membro Efetivo

THONY MITTI BRELAZ COSTA – 2º TEN QOABM
Chefe do Setor de Vistoria – Membro Efetivo

NEWTON DAVID HENCHEN - 2º TEN QOABM
Chefe do Setor de Análise – Membro Efetivo

WALDERLENO DE ARAGAO MACIEL - 1º SGT QPBM
Escrivão Ad Hoc